PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Justiça Federal

UNIDADE: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Data de referência: set/22

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

		QUANTIDADE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃ O	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO- TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	*ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ü					DEPENDENTES	TOTAL
12101	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL	363	68	0	0	401	517	918
TOTAL		363	68		-	401	517	918

Fonte: Sistema SJMS

Observação:

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta 01/2018-CJF, de 01/06/2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta 01/2018-CJF, de 01/06/2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	Resolução 4/2008- CJF
EXAMES PERIÓDICOS	0,00	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	618,93	PORTARIA PRES N° 2755/2022-TRF3

^{*}Padronização da Mensuração do Quantitativo dos Beneficiários do AMOS - Ofício-Circular N.0264093-CJF - SEI 0307483-10.2021.4.03.8000 (SEI/TRF3: 0307483-10.2021.4.03.8000)